

**Processo Administrativo nº 0101522-66.2023.8.01.0000**

Órgão: Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator: Des. **Samoel Evangelista**

Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Administrativo. Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno. Proposta de Resolução. Ação afirmativa de gênero. Acesso de Magistradas ao Tribunal de Justiça. Proposta aprovada.

*- Aprova-se a Proposta de Resolução para instituir e regulamentar a ação afirmativa de gênero para acesso de Magistradas aos Tribunais de Justiça, nas vagas a serem preenchidas pelo critério de merecimento, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.*

*- Proposta de Resolução aprovada.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos do **Processo Administrativo nº 0101522-66.2023.8.01.0000**, acordam, à unanimidade, os Membros que compõem a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em aprovar a Proposta de Resolução, nos termos do Voto do Relator, que faz parte deste Acórdão.

Rio Branco, 25 de março de 2024

**Des. Luís Camolez**

Presidente

**Des. Samoel Evangelista**

Relator

## *Decisão*

Como consta da Certidão de julgamento, a Decisão foi a seguinte:

**"Proposta de Resolução aprovada. Unânime". Julgamento virtual (RITJAC, artigo 93).**

Participaram do julgamento os Desembargadores **Luís Camolez** - Presidente -, **Samoel Evangelista** - Relator - e **Laudivon Nogueira**.